

DTM-SUP/DER-023-10/10/1981

SENHORES CHEFE DE GABINETE, PROCURADOR CHEFE, DIRETORES DE DIRETORIAS, DIRETORES DE DIVISÕES E ASSESSORIAS

O ENGº FRANCISCO CARLOS SAVAGLIA DRIGO, respondendo pelo expediente da Superintendência do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e,

Considerando a necessidade de se adaptar as disposições do Decreto nº 17.449, de 4 de agosto de 1981, às peculiaridades da atual estrutura do DER, distribuindo-se as vagas fixadas, de forma a proporcionar melhor atendimento à execução dos serviços

D E T E R M I N A:

Artigo 1º - A distribuição de vagas da frota do DER, destinadas aos veículos, de propriedade de servidores, inscritos em regime de quilometragem, fica desta forma fixada:

- Superintendência	SUP - 40
- Procuradoria Jurídica	PJ - 70
- Diretoria Técnica	DT - 70
- Diretoria de Administração	DA - 17
- Diretoria de Auto-Estradas	DE - 11
- Divisão Oeste	DOE - 19
- Divisão Norte	DNE - 21
- Diretoria de Operações	DO - 04
- DR.1	- 30
- DR.2	- 36
- DR.3	- 28
- DR.4	- 29
- DR.5	- 30
- DR.6	- 28
- DR.7	- 29
- DR.8	- 29
- DR.9	- 28

- DR.10 - 30
- DR.11 - 28
- DR.12 - 29
- DR.13 - 31

Artigo 2º - Aos Dirigentes de Subfrotas, com relação aos pedidos de inscrição, compete observar o limite de vagas fixado.

Artigo 3º - Esta DTM entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ENGº FRANCISCO CARLOS SAVAGLIA DRIGO
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA
SUPERINTENDÊNCIA DO DER